

PORTARIA Nº 538

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do ofício do Dr. Sebastião Naves, Juiz Eleitoral da 62ª Zona, sediada em HIDROLÂNDIA, com jurisdição estendida à 33ª, sediada em TOCANTINÓPOLIS,

RESOLVE:

Declarar, fique à disposição dessa autoridade eleitoral o Datilógrafo classe "F" do Quadro da Secretaria deste Tribunal, Srta. MARIA DE LOURDES SOUZA LIMA, pelo tempo que julgar indispensável a sua cooperação na mesma Zona.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 9 de junho de 1.954.



---

(Clóvis Roberto Esselin),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Ematado  
16/6/54  
Spencer*